



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

ANO XVIII PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2007

Nº 1531



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Carlos Henrique Gaguim

**1º Vice-presidente:** Dep. Fabion Gomes

**2º Vice-presidente:** Dep. Luana Ribeiro

**1º Secretário:** Dep. Iderval Silva

**2º Secretário:** Dep. José Geraldo

**3º Secretário:** Dep. Manoel Queiroz

**4º Secretário:** Dep. Stalin Bucar

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

## Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, César Halum (Vice) Eduardo do Dertins, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Solange Duailibe, Valuar Barros, Eli Borges, Raimundo Palito, Fabion Gomes

## Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h30

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eli Borges (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Fábio Martins, Marcello Lelis, Luana Ribeiro.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Júnior Coimbra, Paulo Roberto, Valuar Barros, Raimundo Palito, Raimundo Moreira.

## Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 15h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Amélio Cayres (pres)**, César Halum (vice), Manoel Queiroz, Eli Borges, Stalin Bucar.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Angelo Agnolin, Fábio Martins, Marcello Lelis, Fabion Gomes.

## Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins (vice), Josi Nunes, Raimundo Moreira, Raimundo Palito.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Paulo Roberto, Júnior Coimbra, Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

## Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Josi Nunes (pres)**, Raimundo Palito (vice), Eduardo do Dertins, Júnior Coimbra, Fabion Gomes.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Sandoval Cardoso, César Halum, Manoel Queiroz, Stalin Bucar, Luana Ribeiro.

## Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Dr. Zé Viana (vice), Solange Duailibe, Valuar Barros, Marcello Lelis.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, César Halum, Angelo Agnolin, Stalin Bucar, Raimundo Palito.

## Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Eli Borges (vice), Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Josi Nunes, Raimundo Moreira, Amélio Cayres.

## Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Stalin Bucar (pres)**, Valuar Barros (vice), Paulo Roberto, Manoel Queiroz, Fabion Gomes.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos.

## Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Marcello Lelis (pres)**, Júnior Coimbra (vice), Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Stalin Bucar.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Josi Nunes, Solange Duailibe, Sandoval Cardoso, Luana Ribeiro, Amélio Cayres.

## Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às terças-feiras, 16h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Solange Duailibe (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Valuar Barros, Raimundo Moreira, Marcello Lelis.

## Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

### DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI 18/2007

**Dispõe sobre as normas para o processamento artesanal de produtos apícolas comestíveis e sua comercialização no Estado do Tocantins e adota outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as normas para o processamento de produtos apícolas comestíveis, sob a forma artesanal, e sua comercialização no Estado do Tocantins.

*Parágrafo único.* Para os efeitos desta Lei, denomina-se processamento: extração, centrifugação, secagem, congelamento, envasamento e rotulagem de produtos apícolas ou da colméia.

Art. 2º. O processamento de produtos apícolas comestíveis sob a forma artesanal será permitido exclusivamente aos apicultores e suas organizações que utilizem matéria-prima própria.

*Parágrafo único.* Será admitida, no processamento de produtos pelas organizações, a utilização de matéria-prima dos seus associados, não devendo ultrapassar o limite de 500kg (quinhentos quilogramas) ao mês ou 6000 kg (seis mil quilogramas) por ano, desde que existam condições higiênico-sanitárias adequadas para os produtos.

Art. 3º. São considerados passíveis de processamento, sob a forma artesanal, nos termos desta Lei: mel, pólen, geléia real, larvas e outros produtos da colméia que possam ser ingeridos pelo homem.

Art. 4º. Entende-se por forma artesanal o processo utilizado na obtenção de produtos da colmeia, com características tradicionais ou regionais próprias, produzidos em pequena escala, obedecidos os parâmetros fixados em regulamento.

§ 1º. Considera-se pequena escala de produção artesanal a que estiver dentro dos seguintes limites:

I) Até 6000kg (seis mil quilogramas) de mel por ano, em caso de organização, e 3000kg (três mil quilogramas) por ano, no caso de produtor;

II) Até 2000kg (dois mil quilogramas) de pólen por ano, por organização, e 600kg (seiscentos quilogramas) por ano, por produtor;

III) Até 500kg (quinhentos quilogramas) por ano, por organização, e 100kg (cem quilogramas) por ano, por produtor de outros produtos da colméia.

§ 2º. Os produtos de que trata este artigo poderão ser processados em estabelecimentos apropriados para produção artesanal e comercializados em todo o Estado do Tocantins, desde que cumpridos os requisitos desta Lei.

§ 3º. Ficam expressamente vetados os processamentos em locais destinados a outras atividades que prejudiquem a qualidade e as características dos produtos apícolas artesanais.

Art. 5º. Compete à Secretaria da Agricultura, Pecuária e

Abastecimento do Estado do Tocantins - SEAGRO-TO, a inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de que trata esta Lei, por intermédio de engenheiros de alimentos, bioquímicos e outros profissionais habilitados para esta atividade.

Art. 6º. Compete à SEAGRO-TO, e entidades afins a ela vinculadas, a prestação de serviços de capacitação, orientação, assistência técnica e treinamento aos produtores e suas associações, por iniciativa própria ou através de convênios com entidades capacitadas.

Art. 7º. O Estado do Tocantins, por intermédio da SEAGRO-TO, poderá celebrar convênios com municípios que disponham ou tenham acesso à estrutura técnica e laboratorial, bem como com entidades públicas ou privadas que preencham as condições adequadas à execução das tarefas para a implantação e o funcionamento da inspeção e da fiscalização dos estabelecimentos, visando à garantia dos aspectos de sanidade e controle de qualidade dos produtos processados nos estabelecimentos abrangidos por esta Lei.

*Parágrafo único.* Compete à SEAGRO-TO, por intermédio da Inspeção Sanitária, o acompanhamento e a fiscalização das atividades previstas nos convênios que forem firmados, em decorrência desta Lei.

Art. 8º. É obrigatório o cadastramento do apicultor, da associação e dos processadores artesanais junto à Defesa Sanitária Estadual.

§ 1º. Para fins do cadastramento de que trata este artigo, dever-se-á formalizar o pedido instruído pelos seguintes documentos:

- a) requerimento dirigido à Defesa Sanitária do Estado, solicitando o registro e o serviço de inspeção;
- b) prova da condição do apicultor ou de organização artesanal de apicultores;
- c) documentos pessoais ou de constituição e registro;
- d) outros atestados ou exame, a critério da Defesa Sanitária do Estado, desde que previstos na legislação vigente;
- e) registro de Cadastro ou Inscrição de Produtor na Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º. O cadastro terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser revalidado por igual período, quantas vezes forem necessário, mediante solicitação em data anterior à do vencimento.

Art.9º. O apicultor, ou organização artesanal de apicultores, manterá livro oficial no qual serão registradas mensalmente as informações, recomendações e visitas dos técnicos responsáveis pela inspeção, objetivando o controle da produção.

*Parágrafo único.* A Defesa Sanitária do Estado poderá estabelecer, análises rotineiras necessárias para cada produto processado, sem ônus para o apicultor ou organização, bem como coletar novas amostras e repetir as análises que julgar conveniente.

Art.10. As instalações dos estabelecimentos de

processamento artesanal de produtos da colméia obedecerão a preceitos mínimos de construção, equipamentos, higiene e escala de produção cujas normas técnicas serão estabelecidas na regulamentação desta Lei.

Art.11. O transporte e o armazenamento dos produtos apícolas artesanais obedecerão rigorosamente às normas estabelecidas pela regulamentação desta Lei.

Art.12. Os rótulos dos produtos apícolas artesanais deverão conter:

- a) todas as informações contidas no Código de Defesa do Consumidor;
- b) a indicação de que o produto é artesanal;
- c) o número do cadastro fornecido pela Defesa Sanitária do Estado.

Art.13. Aos infratores desta Lei, de seu Regulamento e demais normas decorrentes dela, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo de outras sanções cabíveis:

- I– advertência, nos casos de primeira infração, desde que não haja risco iminente ao consumidor;
- II– multa a ser fixada em regulamento próprio, nos casos não compreendidos no inciso anterior;
- III– apreensão ou condenação dos produtos adulterados ou que não apresentem condições adequadas ao fim a que se destinam;
- IV– suspensão da atividade, caso haja riscos ao consumidor ou ameaça a ação fiscalizadora;
- V – cancelamento do cadastro, quando o motivo da interdição prevista no inciso anterior não for sanado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da notificação.

§ 1º. A suspensão de que trata o inciso IV, deste artigo cessará quando forem sanados os riscos, a ameaça higiênico-sanitária e ação fiscalizadora.

§ 2º. A interdição do estabelecimento de que trata o inciso V deste artigo poderá ser revogada após o atendimento de todas as exigências que motivaram a sanção.

Art. 14. O valor correspondente à multa prevista no inciso II será recolhida ao Fundo de Despesas da Defesa Sanitária do Estado.

Art.15. O poder Executivo Estadual regulamentará esta Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art.16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de março de 2007

**CÉSAR HALUM**  
Deputado Estadual

#### **JUSTIFICATIVA**

Estando a Apicultura em expansão em todas as regiões do Estado do Tocantins, atingindo em torno de 1000 (mil) produtores em regime familiar, trazendo diretamente como retorno o aumento da renda familiar, o combate às queimadas, o equilíbrio ecológico e ambiental, a organização social dos produtores, a saúde e a

melhoria na nutrição, indiretamente, ela não incentiva os desmatamentos, mas a preservação das reservas legais, cria a indústria de equipamentos, gera novas atividades comerciais e favorece o consumidor, oferecendo produtos de boa qualidade, sem resíduos químicos ou contaminação biológica.

Ocorre que seus produtos não têm condições de serem qualificados como de origem animal ou vegetal, pois são produtos vegetais transportados, desidratados e armazenados pelas abelhas, o que dificulta sua caracterização, por isso necessita de instalações, equipamentos e processamentos diferenciados, bem como de uma legislação específica e adequada às suas características.

Tendo o Estado do Tocantins 26 (vinte e seis) associações, todas de produtores familiares, que têm outras atividades além da apicultura, sendo grande parte destes assentados em reforma agrária, sem condições financeiras para investimento em infraestrutura sofisticada, dedicam-se a esta atividade de forma artesanal ou através de processamento de seus produtos, porém sem oferecer riscos ao consumidor, já que são raramente sujeitos à contaminação microbiológica e de resíduos químicos, pois, na sua produção e processamento não se aplica nenhum produto químico.

Por isso, a produção e o processamento (coleta, secagem, decantação e embalagem) podem ser realizados artesanalmente sem oferecer riscos ao consumidor, justificando a aprovação e a promulgação deste Projeto de Lei, que foi elaborado respeitando-se as características dos produtos e a legislação pertinente.

**Sala das Sessões**, aos 14 do mês de fevereiro de 2007.

**CÉSAR HALUM**  
Deputado Estadual

### **PROJETO DE LEI Nº 29/2007**

**Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios e termos de cooperação e denomina o programa de Aliança para o Ensino.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º Fica o Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria Estadual de Educação e Cultura autorizada a firmar convênios e termos de cooperação, com instituições sem fins lucrativos para promoção de cursos de capacitação profissional, pré-vestibular e preparatório para concursos.

Art. 2º A parceria constituirá na cessão por parte da Secretaria de Estado da Educação e Cultura do espaço físico necessário para a realização dos referidos cursos.

Art. 3º As instituições parceiras ficam isentas do ressarcimento ao Estado de quaisquer custos de manutenção dos espaços físicos, como água, energia elétrica, material de limpeza e manutenção.

Art. 4º As instituições que tiverem interesse deverão procurar a Secretaria de Educação e Cultura e apresentar, plano de aulas, com matérias, carga horária e objetivo do curso.

Art. 5º O público alvo deste programa será alunos da rede pública de ensino e pessoas com renda familiar inferior a 5 (cinco) salários mínimos.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, em 17 de abril de 2007.

**José Geraldo**  
Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

O Tocantins é um estado que conta com uma população extremamente jovem e que tem como sonho cursar um curso superior, mas o sistema educacional brasileiro leva a muitos de nossos jovens a não terem condições de passar em um vestibular. Os que estudam em escolas privadas e podem pagar cursinhos levam vantagem sobre os que estudam em escolas públicas e conseguem passar nas Universidades Federais, enquanto a maioria dos jovens com baixa renda ficam sem ter esta oportunidade.

O desemprego é um grande problema no Brasil, e a maior preocupação da população em todas as pesquisas, o sonho de conseguir passar em um concursos público é uma constante na vida dos nossos jovens, mas muitas vezes os mesmos não estão preparados, e nem tem condições financeiras de pagar um curso preparatório.

Muitas instituições têm interesse em proporcionar estes cursos, tendo voluntários, porém não tem espaços físicos para realizar estas atividades. O Estado tem muitas escolas que ficam com salas ociosas em um período e poderia ceder estas salas para as instituições.

**Sala das Sessões**, em 17 de abril de 2007.

**JOSÉ GERALDO**  
Deputado Estadual

### PROJETO DE LEI Nº 30/2007

**Declara de Utilidade Pública a Associação Rádio Comunitária Jovem FM.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Rádio Comunitária Jovem FM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de abril de 2007.

**CACILDO VASCONCELOS**  
Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária Jovem FM, inscrita no CNPJ com o nº. 03.457.427/0001-01, com sede na Rua José Povia s/n, Setor Laranjeiras, em Arraias – TO, é uma entidade civil, cultural, democrática e sem fins lucrativos. Tem a finalidade de executar serviços de radiodifusão comunitária; contribuir e lutar pela democratização dos meios de comunicação e informação; dar oportunidade à difusão de idéias e propaganda da musica nacional.

Tem o intuito de, juntamente com outras instituições e a comunidade proporcionar desenvolvimento, assistência social e geração de renda local.

Ressalto que os requisitos previstos pela legislação estadual estão rigorosamente cumpridos (documentação anexa), não existindo, pois, nenhum impedimento para o acolhimento da presente proposição, vez que a declaração de utilidade pública é de suma importância para a concretização das atividades desenvolvidas pela entidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas.

**Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de abril de 2007.

**CACILDO VASCONCELOS**  
Deputado Estadual

## Atas das Sessões Plenárias

**6ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**

**em, 12 de abril de 2007**

**Ata da Trigesima Sexta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia doze de abril de dois mil e sete, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Fabion Gomes, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Palito, Solange Duailibe e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso e Stalin Bucar. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: Projeto de Lei número 25/2007, de autoria do Senhor Deputado Valuar Barros que “Denomina a Galeria de Artes da Assembléia Legislativa do Tocantins de Galeria de Artes Poeta José Gomes Sobrinho”; Projeto de Lei número 26/2007, de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer”; e ofício número 915/2007, oriundo do Ministério da Educação Profissional e Tecnologia, encaminhando cópia do processo referente ao Convênio PROEJA. Na Apresentação de Matéria foram apresentados o Projeto de Lei que recebeu o número 27, de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes e os Requerimentos que receberam os números: 2.292 a 2.310. No horário destinado às Comunicações o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Logo após, com a aquiescência dos Líderes, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo prazo de até dez minutos, para conclusão da Reunião com os produtores Sucroalcooleiros, pertencentes à Cooperativa Pindorama, do Estado de Alagoas, reabrindo-a às nove horas e cinquenta e oito minutos. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.317, 1.844, 1.717, 1.788, 1.870, 1.892, 2.092, 2.093, 1.901, 1.945, 1.953, 2.083, 2.084, 2.087, 1.984, 1.986, 2.021, 1.989, 2.039,

2.040, 2.041, 2.071, 2.072, 2.146 e 2.174, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Nas Discussões Parlamentares os Senhores Deputados inscristos declinaram do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e dezesseis minutos, convocando a Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

### 6ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

em, 17 de abril de 2007

#### Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dezessete de abril de dois mil e sete, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Fabion Gomes, Secretariado pelos Senhores Deputados: Manoel Queiroz, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Carlos Henrique Gaguim e Iderval Silva. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: mensagem número 18/2007, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 17, que Cria a Ação “Construção da Sede Definitiva da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins – RPPS-TO” na Lei 1.753, de 26 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício financeiro de 2007, e adota outras providências”; mensagem número 20/2007, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 19, que “Altera a Lei 1.676, de 03 de abril de 2006, que dispõe sobre o efetivo e subsídios da Polícia Militar do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 27/2007, de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao escritor Jorge Lima de Moura; ofício número 55/2007, oriundo da Presidência da República/Secretaria Especial dos Direitos Humanos, que trata de Leis discriminatórias com relação às pessoas atingidas pela Hanseníase; ofício número 137/2007, oriundo do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar, em resposta ao Requerimento de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes; ofício número 422/2007, oriundo do Ministério do Desenvolvimento Agrário, informando a prorrogação, de ofício, do convênio celebrado entre aquele Ministério e a Alternativas para a Pequena Agricultura no Tocantins – APA; ofício número 2.247/2007, oriundo da Secretaria da Saúde, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Angelo Agnolin; e ofícios oriundos dos Gabinetes dos Senhores Deputados justificando suas ausências: Fábio Martins, nos dias 1º (período vespertino), 8 (período vespertino), 27 e 29; Angelo Agnolin, nos dias 1º e 28; Paulo Roberto, nos dias 06, 07 e 28; Cacildo Vasconcelos, no dia 08 (período vespertino); Manoel Queiroz, nos dias 08 (período vespertino), 13 e 29; Sandoval Cardoso, nos dias 08 (período vespertino), 20, 21 e 22; Josi Nunes, nos dias 13, 14, 15 e 21; Iderval

Silva, nos dias 20 e 29; Dr. Zé Viana, no dia 21; Luana Ribeiro, no dia 22 (período vespertino); Raimundo Palito, no dia 27; César Halum e Valuar Barros, no dia 28 e Fabion Gomes, nos dias 28 e 29. Todas referentes ao mês de março de 2007. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Projetos de Lei que receberam os números 28 e 29, de autoria dos Senhores Deputados Carlos Henrique Gaguim e José Geraldo, respectivamente, e os Requerimentos que receberam os números: 2.311 a 2.349. Logo após, foram aprovadas as urgências dos seguintes Requerimentos: 2.319, de autoria do Senhor Deputado Raimundo Moreira; 2.315, de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar; 2.338 e 2.339, de autoria do Senhor Deputado Marcello Lelis. No horário destinado às Comunicações usaram a tribuna os Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, Paulo Roberto, Júnior Coimbra, Marcello Lelis e Angelo Agnolin. Com a aquiescência dos Líderes, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo prazo de até trinta minutos, para Reunião Conjunta das Comissões, reabrindo-a às onze horas e cinquenta e nove minutos para prorrogá-la, de ofício, por até uma hora. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para conclusão dos trabalhos da Reunião das Comissões Conjuntas. Logo após o encerramento da Reunião das Comissões a Sessão foi reaberta às doze horas e quinze minutos. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.316, 1.293, 1.236, 1.835, 1.975, 1.977, 1.980, 1.981, 2.034 a 2.038, 2.042 a 2.047, 2.163, 2.164, 2.056, 2.058, 2.063, 2.065, 2.170, 2.086, 2.097, 2.098, 2.099, 2.103, 2.105, 2.112 a 2.114, 2.125, 2.206 a 2.176, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Foi anunciado, em fase única de discussão e votação, o Requerimento número 2.062, o qual, votado, foi rejeitado e encaminhado ao arquivo. Durante a deliberação da Ordem do Dia fez-se presente o Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim e assumiu a Presidência dos trabalhos. Logo após, com a aquiescência do Plenário, foi colocado em discussão e votação, o Requerimento número 2.350, de autoria do Senhor Deputado Paulo Roberto, Líder do Governo, que requer convocação de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para aprovação dos Processos números: 212/2007, 213/2007, 243/2007, 244/2007 e 268/2007, o qual foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e trinta minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de trinta minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

### 6ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

em, 18 de abril de 2007

#### Ata da Trigésima Oitava Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dezoito de abril de dois mil e sete, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Fabion Gomes, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval

Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixou de comparecer a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: Projeto de Lei número 28/2007, de autoria do Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, que “Denomina a ponte no Rio Tocantins que liga os municípios de Tupirama e Pedro Afonso, de Ponte Leonçio de Sousa Miranda; Projeto de Lei número 29/2007, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios e termos de cooperação e denomina o programa de Aliança para o Ensino”; ofício número 529/2007, oriundo da Secretaria da Cidadania e Justiça, em resposta ao Requerimento número 1.618/2007, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo; ofício número 09/2007, oriundo do Gabinete do Comando do 6º Batalhão da Polícia Militar, em resposta ao Requerimento de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes; ofícios oriundos da Chefia de Gabinete do Governador, em resposta aos Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Eduardo do Dertins, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes e Luana Ribeiro; e telegramas oriundos do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros para o Fundo Estadual de Saúde e a Prefeitura de Palmas. Na Apresentação de Matéria foram apresentados o Projeto de Lei que recebeu o número 30, de autoria do Senhor Deputado Cacildo Vasconcelos, e os Requerimentos que receberam os números: 2.360 a 2.381. Logo após, foram aprovadas as urgências dos seguintes Requerimentos: 2.368 e 2.369, de autoria dos Senhores Deputados Stalin Bucar e Marcello Lélis, respectivamente. Em seguida, foi rejeitada a urgência do Requerimento número 2.370, de autoria do Senhor Deputado Raimundo Moreira. No horário destinada às Comunicações usaram a tribuna os Senhores Deputados: Raimundo Moreira, Amélio Cayres e Josi Nunes. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 2.312, 2.315, 2.338, 1.313, 1.314, 1.837, 1.839, 1.841, 1.525, 1.526, 1.793, 1.796, 2.115, 2.116 e 2.144, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Foi anunciado, em fase única de discussão e votação, o Requerimento número 2.339, de autoria do Senhor Deputado Marcello Lélis, o qual, votado, foi rejeitado e encaminhado ao Arquivo. Assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Manoel Queiroz. Nas Discussões Parlamentares usaram a tribuna os Senhores Deputados Stalin Bucar e José Geraldo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**ATADA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA****6ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa****em, 22 de março de 2007****Ata da Décima Sétima Sessão Extraordinária**

Às dezessete horas e trinta e seis minutos do dia vinte e dois de março de dois mil e sete, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou abertamente a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Marcello Lélis, Paulo Roberto, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Manoel Queiroz, Raimundo Moreira e Stalin Bucar. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: mensagem número 14/2007, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 13, que “Altera as Leis 1.675, de 3 de abril de 2006, que dispõe sobre o efetivo e subsídios do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, e 1.677, de 6 de abril de 2006, que dispõe sobre critérios e condições para promoção no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins”; e mensagem número 15/2007, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar n.º 01, que

ta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Manoel Queiroz, Marcello Lélis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixaram de comparecer a Senhora Deputada Luana Ribeiro e os Senhores Deputados: Eli Borges e Sandoval Cardoso. Após a leitura do Texto Bíblico, lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores e não havendo expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matéria. Foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 2.027 a 2.049. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 04, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução número 226, de 20 de fevereiro de 2003”, que deu origem ao Processo número 203/2007, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para promulgar. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 05, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução número 201, de 18 de setembro de 1997”, que deu origem ao Processo número 202/2007, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para promulgar. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**ATADA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA****6ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa****em, 10 de abril de 2007****Ata da Décima Oitava Sessão Extraordinária**

Às treze horas e quinze minutos do dia dez de abril de dois mil e sete, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Marcello Lélis, Paulo Roberto, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Manoel Queiroz, Raimundo Moreira e Stalin Bucar. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: mensagem número 14/2007, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 13, que “Altera as Leis 1.675, de 3 de abril de 2006, que dispõe sobre o efetivo e subsídios do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, e 1.677, de 6 de abril de 2006, que dispõe sobre critérios e condições para promoção no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins”; e mensagem número 15/2007, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar n.º 01, que



origem ao Processo número 234/2007, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 21, de autoria do Senhor Deputado Fábio Martins, que “Denomina a Casa do Estudante de Porto Nacional de Casa do Estudante Denizar Ribeiro de Freitas”, que deu origem ao Processo número 221/2007, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às treze horas e trinta e quatro minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

### ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

em, 10 de abril de 2007

#### Ata da Vigésima Primeira Sessão Extraordinária

Às treze horas e trinta e cinco minutos do dia dez de abril de dois mil e sete, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Raimundo Moreira e Stalin Bucar. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 3, de autoria das Comissões Conjuntas de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, que “Aprova e autoriza a alienação de bens móveis que menciona”, que deu origem ao Processo número 149/2007, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para Promulgar e comunicar a autoridade competente. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 6, de autoria do Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, que “Institui a Comissão Especial para subsidiar a elaboração e votação das Diretrizes Orçamentárias/2008, do Plano Plurianual 2008-2011 e do Orçamento do Estado/2008 e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 234/2007, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para Promulgar. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 21, de autoria do Senhor Deputado Fábio Martins, que “Denomina a Casa do Estudante de Porto Nacional de Casa do Estudante

Denizar Ribeiro de Freitas”, que deu origem ao Processo número 221/2007, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafa. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às treze horas e trinta e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

## Ata das Comissões

### ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA.

6ª Legislatuta – 1ª Sessão Legislativa

Às dez horas e cinquenta e cinco minutos, do dia quinze de fevereiro de dois mil e sete, reuniram-se para instalação da Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, onde o senhor Deputado Fábio Martins assumiu a presidência dos trabalhos e declarou aberta a Reunião de instalação da Comissão e eleição de Presidente e Vice-Presidente. Foi convidada para auxiliar a presidência a senhora Deputada Josi Nunes. Em seguida, passou-se à leitura do Decreto Administrativo número 120, de 14 de fevereiro de 2007, no qual foram designados como membros efetivos os senhores Deputados: Sandoval Cardoso, César Halum, Eduardo do Dertins, Amélio Cayres e Cacildo Vasconcelos e membros suplentes os senhores Deputados: Raimundo Palito, Fabion Gomes, Solange Duailibe, Valuar Barros e Eli Borges. Para concorrer ao cargo de Presidente foi apresentada uma chapa indicando o nome do senhor Deputado Sandoval Cardoso, e para o cargo de Vice-Presidente o nome do senhor Deputado César Halum. Feita a chamada nominal dos membros titulares para a realização do processo de votação, em seguida, foi verificado se o número de cédulas coincidia com o número de votantes, passando-se à apuração dos votos. Foi designada como escrutinadora a senhora Deputada Josi Nunes. Para o cargo de Presidente da Comissão o senhor Deputado Sandoval Cardoso recebeu 05 (cinco) votos, e para o Cargo de Vice-Presidente o senhor Deputado César Halum recebeu 05 (cinco) votos. Assim, foram declarados eleitos e empossados os senhores Deputados Sandoval Cardoso e César Halum para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Logo após, o senhor Presidente colocou em deliberação o dia e horário das Reuniões da Comissão, ficando decidido que as Reuniões serão realizadas todas as terças-feiras, às oito horas. Em seguida, foi encerrada a Reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada e publicada.

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 276/2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Ferdinando do Couto Souza** do cargo em comissão, de Assessor Parlamentar AP-17, e **ALTERAR** o Decreto Administrativo n.º 143, de 16 de fevereiro de 2007, na parte que nomeou **Arisio Laureano Marques**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão, de Assessor Parlamentar AP-05, e **Evailza Noletto da Silva Maciel**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão, de Assessor Parlamentar AP-16, todos no Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso**, a partir de 1º de abril de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 277/2007**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Flaviana Magna de Souza Silva Rocha**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP - 4, e **NOMEAR Wylkson Gomes de Sousa**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP - 4, no Gabinete do **Manoel Queiroz**, a partir de 1º de abril de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 278/2007**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Raimundo Ferreira de Souza**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, no Gabinete do Deputado **Júnior Coimbra**, a partir de 1º de abril de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 279/2007**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º

201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Ana Fausta Soares Sousa**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP- 18, no Gabinete do Deputado **Raimundo Moreira**, a partir de 1º de abril de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 280/2007**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Izabella Antunes de França**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP - 07, e **NOMEAR Maria de Nazaré Rodrigues Barbosa Cosson**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12, **Sônia Maria de Sousa Mundim**, para exercer o cargo em comissão, de Assessor Parlamentar AP-15, todos no Gabinete do Deputado **Paulo Roberto**, a partir de 1º de abril de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 281/2007**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o Decreto Administrativo n.º 161, de 16 de fevereiro de 2007, na parte que nomeou **Pedro Júlio Pinto da Silva**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão, de Assessor Parlamentar AP-20, e **NOMEAR Mateus Luis de Aguiar**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12, no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, a partir de 1º de abril de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 282/2007**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de con-

formidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Gervaldo Veras Pessoa**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20, no Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, a partir de 1º de abril de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 283/2007**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o Decreto Administrativo n.º 167, de 16 de fevereiro de 2007, na parte que nomeou **Gilson Pinheiro Barbosa**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão, de Assessor Parlamentar AP-13, e Decreto Administrativo n.º 056 de 5 de fevereiro de 2007, na parte que nomeou **José Carlos Lacerda Cabral**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão, de Assessor Parlamentar AP-13; **EXONERAR Manoel Coelho Arruda**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12, no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, a partir de 1º de abril de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 285/2007**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o Decreto Administrativo n.º 155 de 16 de fevereiro de 2007, na parte que nomeou **Zalmita da Silva Santos**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão, de Assessor Parlamentar AP-13, no Gabinete do Deputado **Raimundo Palito**, a partir de 1º de abril de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 287/2007**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de con-

formidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Kellen Silvestre Queiroz**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, no **Gabinete da Presidência**, a partir de 17 de abril de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 112/2007 - P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 da Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997, art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com fundamento no artigo 14, § 1º, da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** até 14 de maio de 2007, o prazo para posse de **Eziquiel Martins Falchione**, nomeado através do Decreto n.º 220, de 8 de março de 2007, publicado no Diário da Assembléia n.º 1.522, de 14 de março de 2007, para o provimento do cargo efetivo de Assistente Legislativo Especializado - Técnico em Áudio, em virtude de habilitação em Concurso Público.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 113/2007 - P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 da Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997, art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com fundamento no artigo 14, § 1º, da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** até 14 de maio de 2007, o prazo para posse de **Glauber Andrade Barros**, nomeado através do Decreto n.º 215, de 6 de março de 2007, publicado no Diário da Assembléia n.º 1.522, de 14 de março de 2007, para o provimento do cargo efetivo de Consultor Legislativo – Área de Jornalismo, em virtude de habilitação em Concurso Público.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 114/2007 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de con-

formidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a servidora **Vanda Maria Gonçalves Paiva**, Gestora Pública, Nível I-B, matrícula n.º 824342-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, colocada a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 2.065 - RET, de 16 de abril de 2007, no Gabinete do Deputado **Raimundo Palito**, a partir de 23 de março de 2007, com ônus para a origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 103/2007 – SG**

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER as férias legais da servidora **Jurema Azevedo Jacundá**, matrícula n.º 77, referente ao período aquisitivo 1º/1/2003 a 31/12/2003, para 1º a 30/5/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de abril de 2007.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 104/2007– SG**

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Olívio dos Santos**, matrícula n.º 399, por ocasião do aniversário no mês de abril de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de abril de 2007.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 105/2007 – SG**

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a lotação do servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula n.º 737, da Coordenadora de Patrimônio - COPAT, para a Diretoria de Área de Informática - DIRIN, a partir de 1º de abril de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de abril de 2007.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

**DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA**

Amélio Cayres – PR  
Angelo Agnolin – PFL  
Cacildo Vasconcelos - PP  
Carlos Henrique Gaguim – PMDB  
César Halum – PFL  
Dr. Zé Viana - PSC  
Eduardo do Dertins – PPS  
Eli Borges – PMDB  
Fábio Martins – PDT  
Fabion Gomes – PR  
Iderval Silva – PMDB  
José Geraldo – PTB

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder: Deputado Paulo Roberto  
1º Vice-Líder: Deputado Júnior Coimbra  
2º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins

**BLOCO – PSDB/PP/PTB**

Líder: Deputado Raimundo Moreira  
Vice-Líder: Deputado Raimundo Palito

**BLOCO – PFL**

Líder: Deputado Angelo Agnolin  
Vice-Líder: Deputado Félix Valuar Barros

Josi Nunes – PMDB  
Júnior Coimbra – PMDB  
Luana Ribeiro – PR  
Manoel Queiroz - PT  
Marcello Lelis - PV  
Paulo Roberto - PFL  
Raimundo Moreira – PSDB  
Raimundo Palito – PP  
Sandoval Cardoso - PMDB  
Solange Duailibe – PT  
Stalin Bucar - PSDB  
Valuar Barros – PFL

**BLOCO – PR/PSC/PV**

Líder: Deputado Amélio Cayres  
Vice-Líder: Deputado Marcello Lelis

**BLOCO – PPS/PDT/PT**

Líder: Deputada Solange Duailibe  
Vice-Líder: Deputado Eduardo do Dertins

**BLOCO – PMDB**

Líder: Deputado Eli Borges  
Vice-Líder: Deputada Josi Nunes